



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

OF/ TRT/ SENG-631-15
À DADM

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

11410
100

e-PAD 33.701/15 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 6ª ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara - CC 01/14 – 11/DEZ/14. Contrato 15SR009.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara/MG, na Rua Mário José de Souza nº 30, atualmente funcionando em imóvel adaptado de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo ampliação futura para área de 2.825,10 m², num terreno com 1.610,10 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. O objeto desta licitação será a construção de uma 1ª etapa com área de 1.583,38 m² onde poderão funcionar a Vara de Trabalho, serviços auxiliares de apoio e garagem coberta.

A empreiteira contratada foi a RIMUS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 22.573.893/0001-05, estabelecida na Rua Tenente Garro, 394, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, Tel 3281-3332, representada pelo Eng.º Ricardo Matta Musacchio, brasileiro, CPF nº 402.434.516-87, CREA 5516/3, Eng.ª Andréa Coelho Brasil, CREA 123.155/D, Cel. 9807-2227, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 1.606.386,77.

- É de conhecimento da administração que a referida obra foi contratada no regime de empreitada por preço global. Não se deve afastar o regime de empreitada por preço global pelo simples fato de a Administração ter que efetuar inspeção de execução e conclusão de cada etapa, para verificação de conformidade e instrução de pagamentos no curso do contrato, pois esses atos acontecem com frequência nas obras.
- A fiscalização, no caso de empreitada por preço global, é feita para aferição da execução do todo ou de parte deste, verificando-se compatibilidade e características técnicas pertinentes passíveis de serem verificadas, não necessariamente fazendo-se vinculação às unidades de medidas e quantitativos demandados como referência, mas se valendo de proporcionalidade dos eventos previstos correspondentes aos itens objeto da construção como um todo, S.M.J.
- Na verdade, avalia-se a execução e conclusão dos eventos, suas características e compatibilidade com a respectiva etapa do cronograma; e como executado nos termos da contratação, para ao final afirmar se foi ou não concluída, diferentemente de uma obra contratação no regime de empreitada por preço unitário, o que não é o caso.
- O pagamento conforme citado anteriormente para o regime adotado na contratação de empreitada por preço global deverá ser feito ao término de conclusão das etapas, podendo a empreiteira agilizar as etapas previstas, uma vez que tal medida não gera prejuízo para a administração, pelo



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

contrário, se trata de uma situação favorável à administração, e também poderá propiciar que as obras de infraestrutura estejam mais adiantadas quando do período provável de ocorrência de chuvas, que poderia onerar ambas as partes, como compatibilidade com previsão de dotação orçamentária, que neste caso, ensejou liberação da LOA somente em meados de 2015, prejudicando a ordem de início das obras, que sem por participação do contratante e contratada, chegando o período de previsão de chuvas, poderia ensejar transtornos, com a execução de infraestrutura, dependendo da confirmação de chuvas a partir do mês de outubro.

No regime de empreitada por preço global, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes, por isso que a LLC o define como aquele regime no qual a Administração "contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total" (art. 6º, VIII, a – sublinhamos). A planilha de orçamento é aberta somente para fins de medição e pagamento das etapas, de análise dos custos unitários e também pela exigência legal de orçamento detalhado quando da licitação (art. 7º, §2º, II, LLC).

Não se deve afastar o regime de empreitada por preço global pelo simples fato de a Administração ter que efetuar medições e pagamentos no curso do contrato, pois esses atos acontecem com frequência nas obras. Verificam-se as características e a qualidade dos eventos previstos para cada etapa do cronograma; atentando-se à proporcionalidade e representatividade no termo de referencia / projeto básico, projetos complementares e planilhas detalhadas alocadas para execução, parcial e total no sentido de se efetivar a conclusão da obra. Trata-se, por assim dizer, de acompanhamento e verificação de atendimento das metas do cronograma do físico financeiro e não de medição, como já esclarecido anteriormente.

Portanto, a empreitada por preço global não é incompatível com o pagamento conforme as medições (Pereira Júnior, 2003: 100-101). A diferença subsiste apenas quanto ao detalhe da medição e à forma como será paga, como já reconheceu o TCU, no Acórdão nº 1.977/2013-Plenário, parcialmente transcrito no tópico anterior.

Na empreitada por preço global, não interessa à Administração, por exemplo, ter a fundação e a estrutura de um prédio se não lhe é entregue a edificação com a rede lógica, elétrica e tudo o mais que lhe agregue a funcionalidade inicialmente vislumbrada. Não obstante o objeto venha sendo pago conforme as medições, continua a interessar o todo, o produto final.

Em vistoria para aferição da 6ª etapa do cronograma físico-financeiro realizada entre os dias 25 e 27 de novembro, na qual participaram o engenheiro fiscal Marcone Dimitrov Souza Cardoso e o engenheiro gestor do contrato Hudson Luiz Guimarães, foi autorizado pelo gestor a emissão da nota fiscal referente à 6ª etapa conforme cronograma em análise através do e-pad 32.798/2015. Na referida visita foi constatada a execução dos seguintes serviços referentes, que melhor representam as condições atuais, conforme instruído no processo:

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

- Foi considerado prestado a 6ª etapa do cronograma do total de 12 etapas de obra com relação a engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 49,98% dos itens 04.01 a 04.03, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

LIMPEZA DA OBRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

- Foi considerada prestada a 6ª etapa do cronograma do total de 12 etapas de obra com relação à limpeza geral da obra, representando 49,98% do item 05.01.

ESTRUTURA

- A empreiteira concretou uma porcentagem de 50% das vigas da estrutura, e fez a ferragem de 100% delas além de 70% da forma, que corresponde a 37,86% do item estrutura, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 6ª etapa.

ALVENARIA

- Na ocasião desta visita, foi constatado que o muro de divisa se encontra 100% executado, que corresponde a 22,79% do item de alvenaria, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 6ª etapa.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

- A empreiteira executou 100% das caixas de areia, 50% de toda a tubulação de esgoto (piso), 100% das caixas de alvenaria e gordura, que corresponde a 19,44% do item instalações hidráulicas e sanitárias, passando o necessário para a 6ª etapa.

INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

- A empreiteira executou 30% da tubulação de incêndio, e 70% do hidrante de recalque, que corresponde a 11,35% do item de instalação de combate a incêndio, passando o necessário para a 6ª etapa.

A aferição referente à 6ª etapa foi realizada entre os dias 25 a 27 de novembro em visita da fiscalização à obra acima referida.

Ressaltamos aqui que como já amplamente exposto em diversos documentos, inclusive na instrução do processo de adequação do cronograma físico financeiro, o recomendável seria que o Tribunal, tivesse disponibilizado pelo menos um engenheiro de obra, como fiscal para acompanhamento diário de todas atividades desenvolvidas.

Dessa forma, encaminho o presente expediente para a regular tramitação, colocando-me à disposição de V. Sª para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo conforme orientação do Ilmo. Sr. Diretor de Administração.

Eng. Marccone Dimitrov Souza Cardoso - Fiscal
Analista Judiciário - Apoio Especializado Engenharia Civil – CREA 129.104/D

De acordo.

Eng. Hudson Luiz Guimarães - Gestor
Secretário de Engenharia - TRT 3ª Região

AFERIÇÃO ETAPA 6 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ALMENARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA/MG
 LOCAL: RUA MÁRIO JOSÉ DE SOUZA Nº 30, PARQUE SÃO JOÃO - ALMENARA/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA		PORCETAGEM AFERIÇÃO ANTERIOR	PORCETAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL	PORCETAGEM ACUMULADA	PREÇO REFERENTE À % EXECUTADA ACUMULADA
				PREÇO MAT e MO (R\$)					
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI				
04.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS								
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	680,00	R\$ 76,57	R\$ 97,45				
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	1.360,00	R\$ 36,67	R\$ 47,96	41,65%	8,33%	49,98%	R\$ 33.119,75
04.03	VIGIA	H	2.720,00	R\$ 7,80	R\$ 9,67	41,65%	8,33%	49,98%	R\$ 32.599,75
	TOTAL DO ITEM			S/ BDI (R\$)	C/ BDI (R\$)	41,65%	8,33%	49,98%	R\$ 13.145,94
05.00	LIMPEZA DA OBRA								
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.605,47	R\$ 2,53	R\$ 3,14				R\$ 78.865,44
	TOTAL DO ITEM			S/ BDI (R\$)	C/ BDI (R\$)	41,65%	8,33%	49,98%	R\$ 2.519,58
08.00	ESTRUTURA								
	PILARES E VIGA DE COROAMENTO DA PLATIBANDA								
08.01	CONCRETO	M3	8,80	R\$ 335,04	R\$ 416,67				
08.02	AÇO	KG*	704,00	R\$ 6,76	R\$ 8,38	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
08.03	FORMA	M2	90,29	R\$ 33,44	R\$ 41,48	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
08.04	AGENTE DE DESFORMA - TODAS AS FORMAS	L	20,00	R\$ 7,39	R\$ 9,17	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
	PILARES DA ESTRUTURA								
08.05	CONCRETO	M3	22,29	R\$ 335,94	R\$ 416,67				
08.06	AÇO	KG	1.782,96	R\$ 6,76	R\$ 8,38	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 9.287,57
08.07	FORMA	M2	292,32	R\$ 33,44	R\$ 41,48	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 14.941,20
	VIGAS								
08.08	CONCRETO	M3	49,20	R\$ 335,94	R\$ 416,67				
08.09	AÇO	KG	3.956,04	R\$ 6,76	R\$ 8,38	0,00%	50,00%	50,00%	R\$ 10.250,08
08.10	FORMA	M2	634,56	R\$ 33,44	R\$ 41,48	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 32.984,02
	LAJE								
08.11	LAJE PRÉ-MOLDADA - TETO - ESCADA	M2	917,93	R\$ 113,53	R\$ 140,81	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 18.425,09
	TOTAL DO ITEM			S/ BDI (R\$)	C/ BDI (R\$)	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
09.00	ALVENARIA								
	PAREDES								
09.01	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - ESP. 14,0 CM	M2	914,58	R\$ 42,47	R\$ 52,69				
09.02	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - ESP. 19,0 CM	M2	38,14	R\$ 88,42	R\$ 109,67	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
09.03	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMCAL/AREIA 1:2:8 + CIMENTO BRANCO	M2	0,42	R\$ 391,41	R\$ 473,06	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
09.04	DIVISÓRIA EM GRANITO PARA BANHEIROS	M2	3,38	R\$ 247,41	R\$ 306,86	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO								
09.05	ALVENARIA PARA CALHA	M2	12,31	R\$ 40,45	R\$ 50,17	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -
	MUROS DE DIVISA								
09.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO APARENTE E = 15 CM - BLOCO FCK = 4,5 MPa	M2	271,80	R\$ 35,46	R\$ 43,98	50,00%	50,00%	100,00%	R\$ 11.953,76
09.07	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (E=25,00cm)	M	162,52	R\$ 20,09	R\$ 24,92	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 4.050,00
	TOTAL DO ITEM			S/ BDI (R\$)	C/ BDI (R\$)	0,00%	100,00%	22,79%	R\$ 16.003,76

14/11/2014

22.27	CAIXA DE GORDURA	UN	1,00	R\$	169,52	R\$	235,06	R\$	235,06	0,00%	100,00%	100,00%	R\$	235,06
22.28	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO	M	70,00	R\$	13,45	R\$	1,167,60	R\$	1,167,60	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.29	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$	39,47	R\$	2,937,00	R\$	2,937,00	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.30	CAIXA DE DRENO AR-CONDICIONADO - CONFORME DETALHE	UN	20,00	R\$	65,30	R\$	1,619,80	R\$	1,619,80	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.31	DUCHA HIGIÊNICA COM MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (METÁLICA) E REGISTRO 1/2"	UN	6,00	R\$	80,28	R\$	597,42	R\$	597,42	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.32	PAPELEIRA DE METAL CROMADA - PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$	48,25	R\$	538,56	R\$	538,56	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.33	PORTA TOALHA DE PAPEL EM PVC 2 OU 3 DOBRAS, PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$	44,53	R\$	552,30	R\$	552,30	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.34	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA - ACABAMENTO CROMADO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$	73,97	R\$	825,66	R\$	825,66	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.35	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO	UN	3,00	R\$	332,50	R\$	1,237,56	R\$	1,237,56	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.36	REGISTRO GAVETA 3/4"	UN	9,00	R\$	66,02	R\$	796,92	R\$	796,92	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.37	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$	41,77	R\$	466,29	R\$	466,29	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.38	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL	UN	10,00	R\$	15,93	R\$	197,60	R\$	197,60	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.39	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM - SUPORTE EM PVC CONFORME DETALHE	UN	4,00	R\$	26,54	R\$	32,92	R\$	131,68	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.40	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00	R\$	100,25	R\$	124,34	R\$	124,34	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.41	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO COM AREJADOR	UN	10,00	R\$	73,26	R\$	90,86	R\$	908,60	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.42	TORNEIRA DE BOIA	UN	3,00	R\$	48,03	R\$	59,57	R\$	178,71	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.43	VÁLVULA DESCARGA 1 1/4" C/ REGISTRO - ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SUBSTITUÍDO O ITEM 00010228 PELO ITEM 00011781) 180,24	UN	10,00	R\$	197,78	R\$	232,90	R\$	2.329,00	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.44	VÁLVULA TIPO AMERICANA	UN	10,00	R\$	6,19	R\$	76,80	R\$	76,80	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
22.45	MICRÓFONO	UN	2,00	R\$	295,18	R\$	366,11	R\$	732,22	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
TOTAL DO ITEM														
				S/BDI (R\$)		C/BDI (R\$)	45.198,59						19,44%	8.788,43
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS														
23.00	ABRIGO PARA HIDRANTE	UN	1,00	R\$	993,39	R\$	1.232,10	R\$	1.232,10	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" (65MM)	M	25,00	R\$	115,62	R\$	143,40	R\$	3.595,00	30,00%	0,00%	0,00%	R\$	1.075,50
23.02	ELETROBOMBA	UN	1,00	R\$	886,75	R\$	1.099,84	R\$	1.099,84	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.03	CILINDRO DE PRESSÃO	UN	1,00	R\$	236,38	R\$	293,18	R\$	293,18	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.04	MANÔMETRO	UN	1,00	R\$	32,47	R\$	40,27	R\$	40,27	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.05	PRESSOSTATO	UN	1,00	R\$	575,64	R\$	713,84	R\$	713,84	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.06	QUADRO DE FORÇA	UN	1,00	R\$	354,19	R\$	439,30	R\$	439,30	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.07	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA	UN	2,00	R\$	107,06	R\$	132,79	R\$	265,58	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.08	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2"	UN	2,00	R\$	40,45	R\$	50,17	R\$	100,34	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.09	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL BRONZE	UN	2,00	R\$	140,07	R\$	173,73	R\$	347,46	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.10	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1/2" (15MM)	M	6,00	R\$	14,07	R\$	17,45	R\$	104,70	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.11	UNIDADE DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	2,00	R\$	92,84	R\$	115,15	R\$	230,30	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.12	HIDRANTE DE RECALQUE	UN	1,00	R\$	420,82	R\$	521,94	R\$	521,94	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	365,36
23.13	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO	UN	3,00	R\$	128,07	R\$	158,85	R\$	476,55	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	8,00	R\$	70,71	R\$	87,70	R\$	701,60	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.15	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA	PC	1,00	R\$	43,71	R\$	54,21	R\$	54,21	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.16	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO ALARME	UN	5,00	R\$	66,69	R\$	119,80	R\$	599,00	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.17	ACIONADOR manual de alarme	UN	1,00	R\$	65,51	R\$	81,25	R\$	81,25	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.18	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S"	UN	11,00	R\$	21,24	R\$	26,34	R\$	289,74	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.19	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5"	UN	3,00	R\$	35,00	R\$	43,41	R\$	130,23	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.20	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M4"	UN	2,00	R\$	21,24	R\$	26,34	R\$	52,68	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.21	PORTA-CORTA-FOGO	UN	2,00	R\$	540,30	R\$	670,13	R\$	1.340,26	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
23.22	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)		C/BDI (R\$)	12.699,37						11,35%	1.440,86

446 R 105

1147
100

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2015/26

Emitida em:
27/11/2015 às 09:44:23

Competência:
27/11/2015

Código de Verificação:
232be66a



RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 22.573.893/0001-05

Inscrição Municipal: 0349094/001-8

RUA TENENTE GARRO, 394, Santa Efigênia - Cep: 30240-360

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email: rimus@rimus.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.298.583/0001-41

Inscrição Municipal: 0186045/001-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3 REGIAO

AVENIDA GETULIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS - Cep: 30112-020

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

6ª MEDIÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM ALMENARA/MG, EM TERRENO COM 1.640,10M2, CONFORME CONTRATO:11371-2015, SITUADO NA RUA MARIO JOSÉ DE SOUZA Nº30 BAIRRO:PARQUE SÃO JOÃO EM ALMENARA/MG - RETENÇÕES 5,85% - PIS:R\$549,10; COFINS:R\$2.534,30; IR:R\$1.013,72; CSLL:R\$844,76 - RETENÇÕES DE ISS SOMENTE SOBRE 50% MÃO DE OBRA R\$42.238,41 - BANCO:756 - SICOOB CREDIFIEMG - AGÊNCIA:3339 CONTA:704-8 - RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.231.02379/78 ART: 2536427

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/02-88 / Construção de edificações comerciais de qualquer tipo

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3101706 / Almenara

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

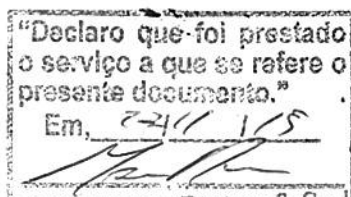
Valor dos serviços:	R\$ 84.476,82	Valor dos serviços:	R\$ 84.476,82
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 42.238,41
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.941,88	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 2.111,92	(=) Base de Cálculo:	R\$ 42.238,41
Valor Líquido:	R\$ 77.423,02	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 2.111,92

Retenções Federais:

PIS: R\$ 549,10 COFINS: R\$ 2.534,30 IR: R\$ 1.013,72 CSLL: R\$ 844,76



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br



Engº Marcone Dimitrov S. Cardoso
Diretoria de Engenharia - TRT 3ª Região
CREA-MG 122614/D

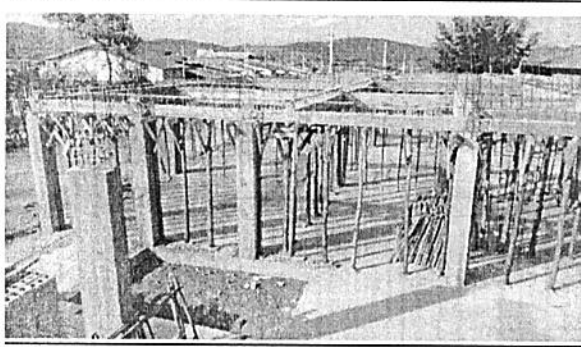
Cota 1/20

OBRA:
FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO ALMENARA/MG

DATA:
NOVEMBRO/2015

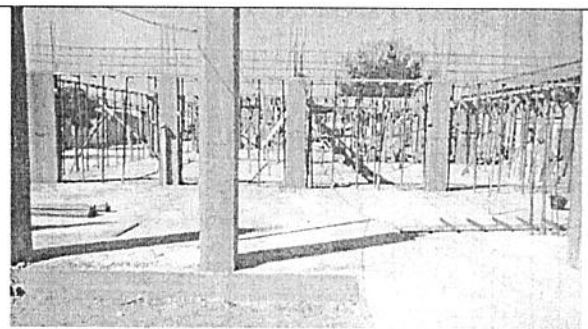
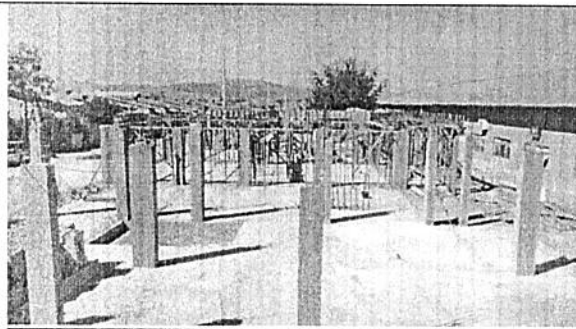
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Segue relatório fotográfico referente aos serviços executados na 6ª etapa.



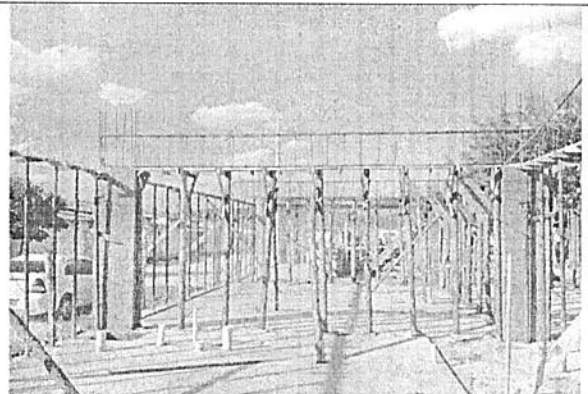
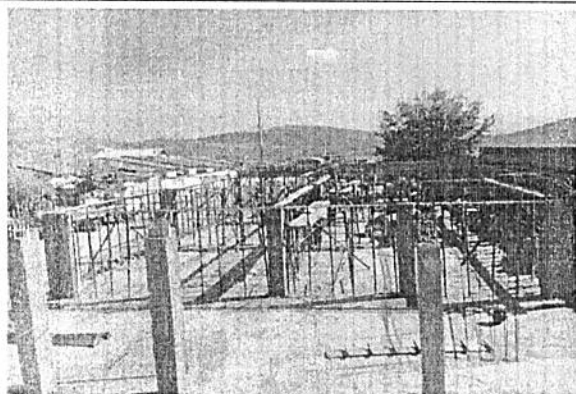
Limpeza da Obra – Limpeza da obra.

Aluguel de andaimes.



Estrutura – Pilares da Estrutura

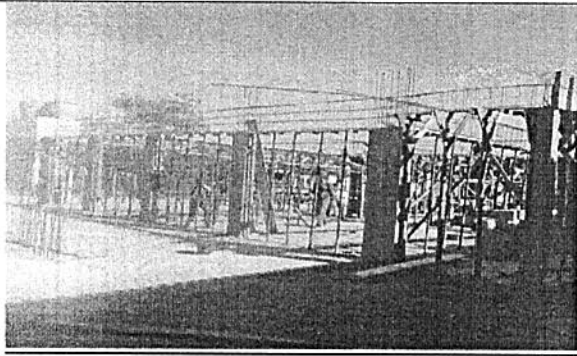
Estrutura – Pilares da Estrutura



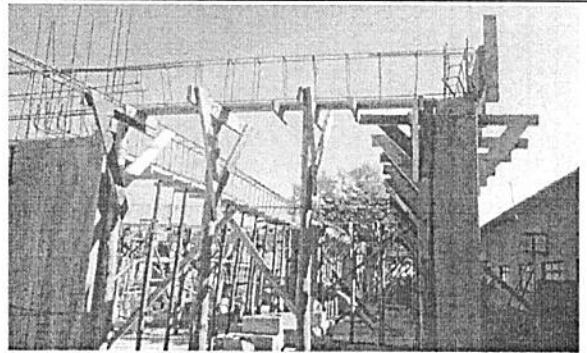
Estrutura – Pilares da Estrutura

Estrutura – Vigas

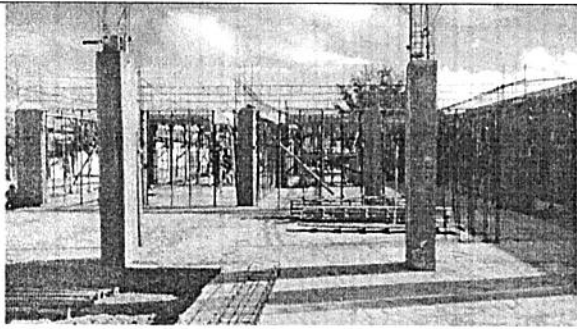
15. 14



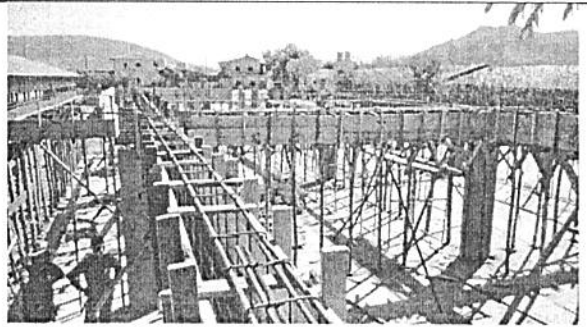
Estrutura – Vigas



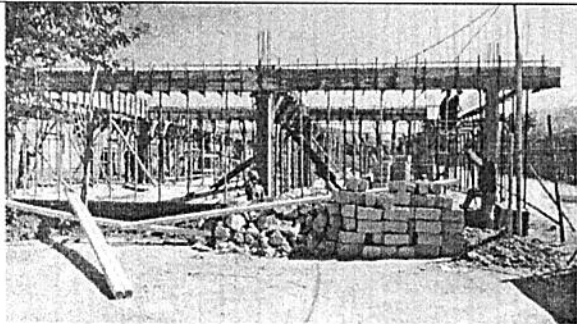
Estrutura – Vigas



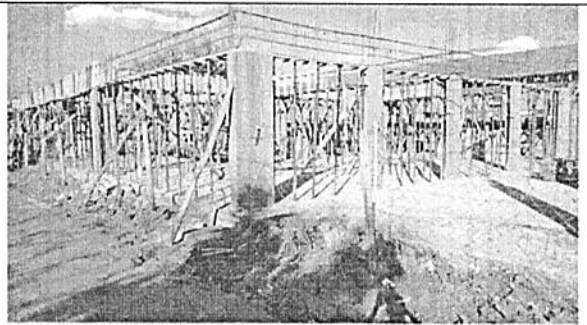
Estrutura – Vigas



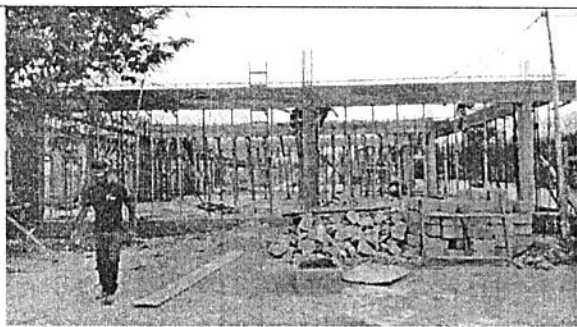
Estrutura – Vigas



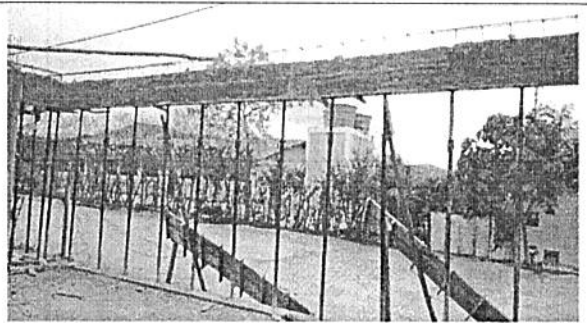
Estrutura – Vigas



Estrutura – Vigas

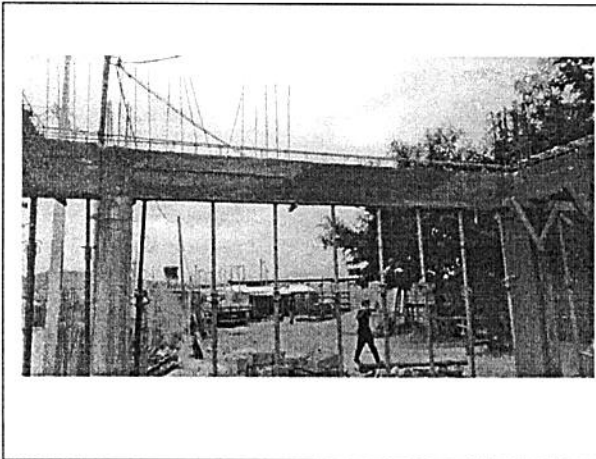


Estrutura – Vigas

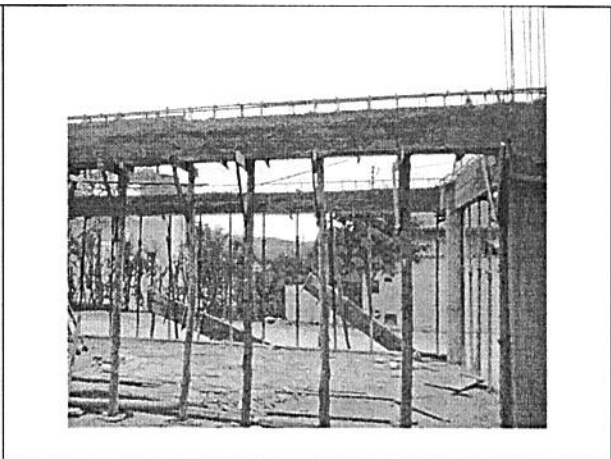


Estrutura – Vigas

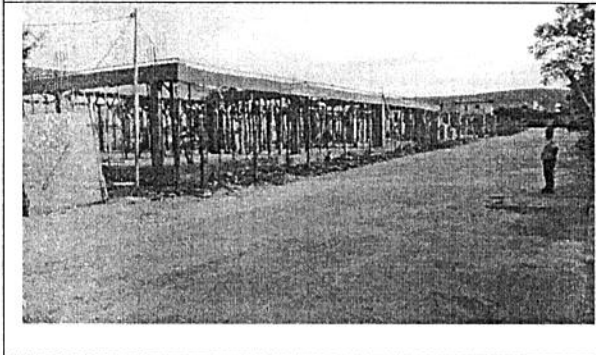
156
1/2



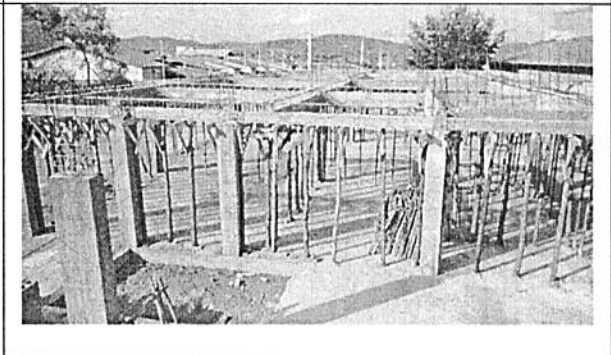
Estrutura – Vigas



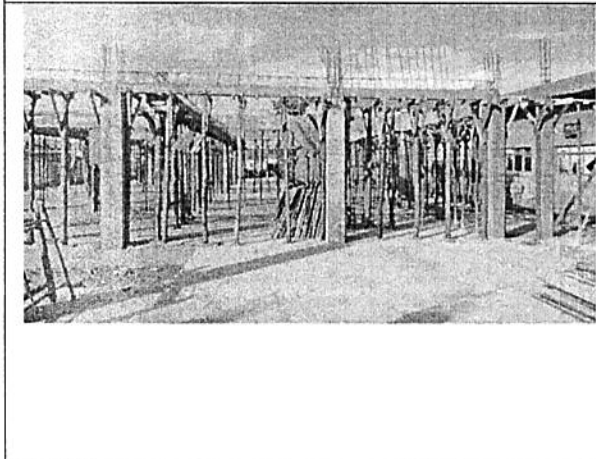
Estrutura – Vigas



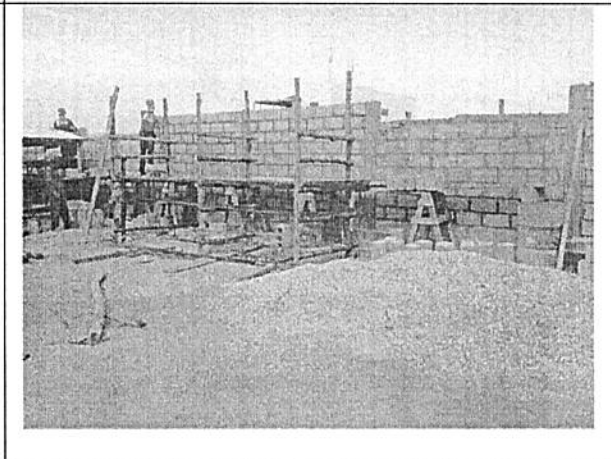
Estrutura – Vigas



Estrutura – Vigas

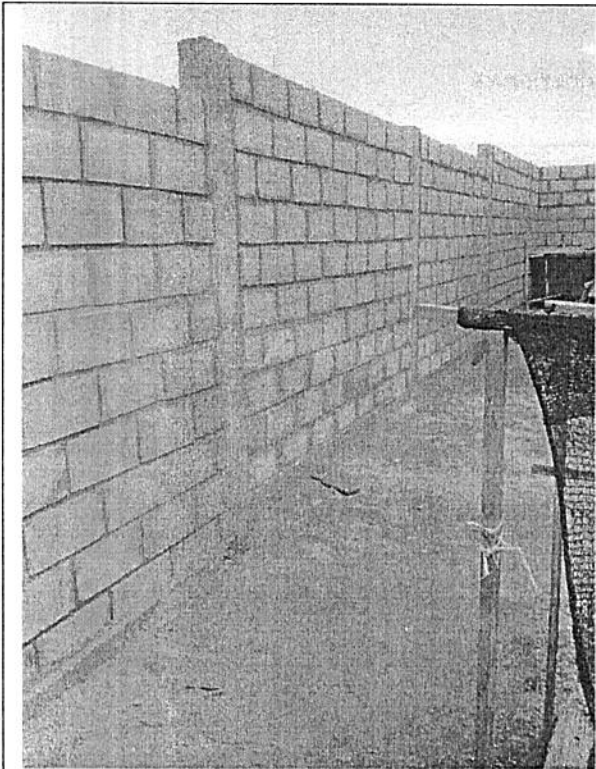


Estrutura – Vigas

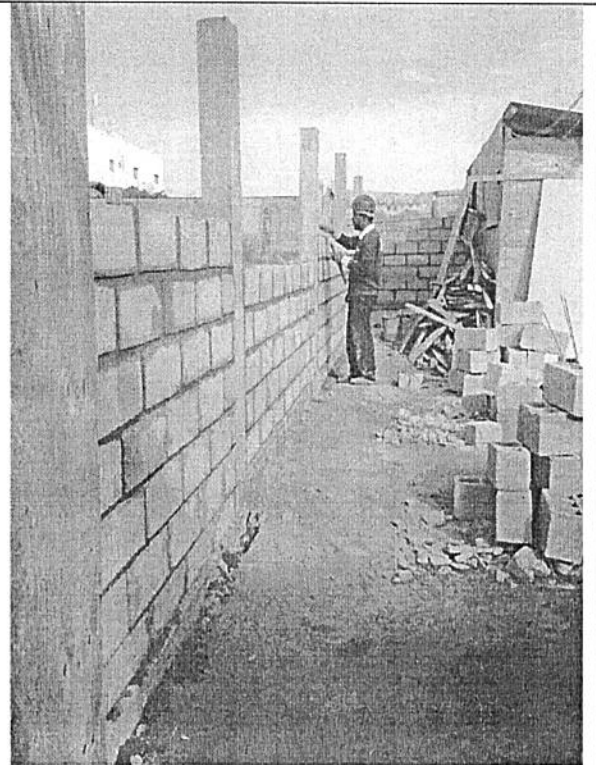


Muros de Divisa

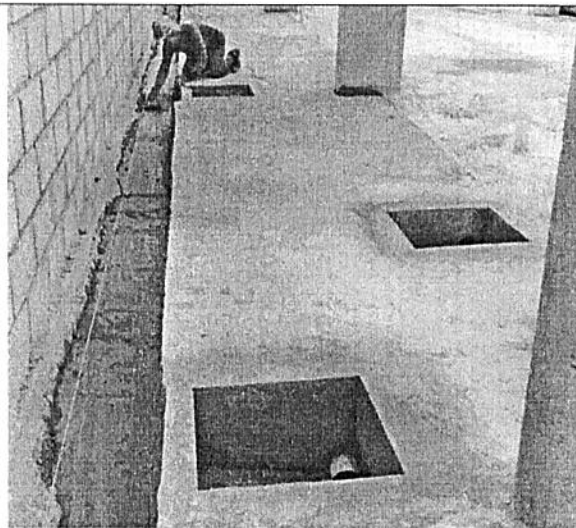
16 / P. 150



Muros de Divisa



Muros de Divisa

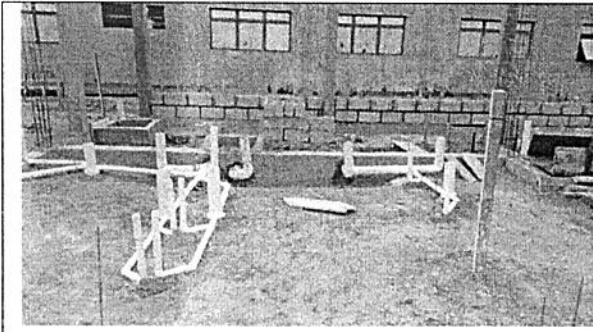


Instalações Hidráulicas e Sanitárias - Caixa de Areia – Água pluvial



Instalações Hidráulicas e Sanitárias - Caixa de Areia – Água pluvial

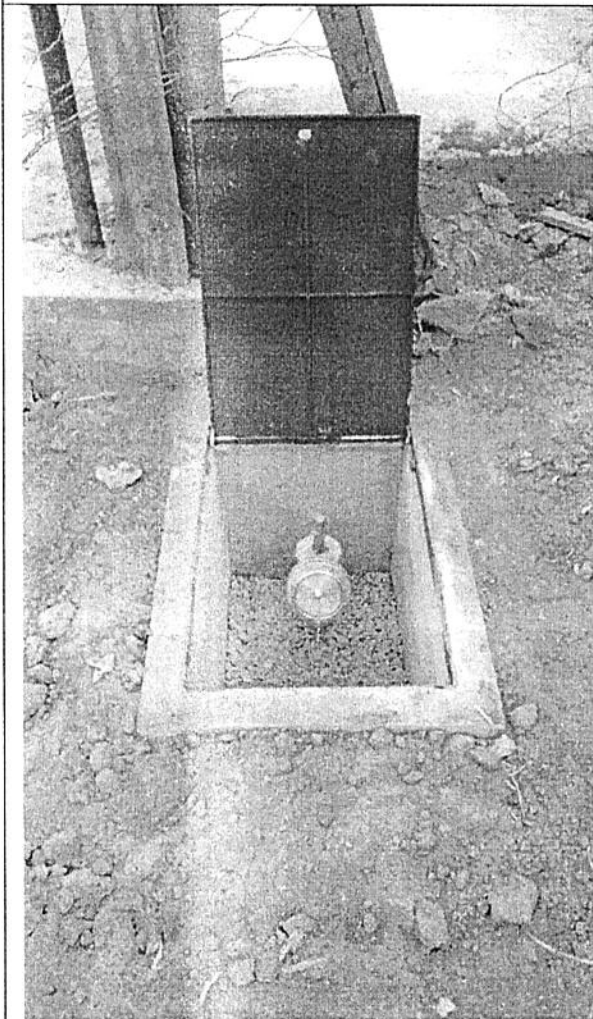
11/10/2014



Instalações Hidráulicas e Sanitárias - Tubo de PVC esgoto predial



Instalações Hidráulicas e Sanitárias - Tubo de PVC esgoto predial



Instalações de Combate a Incêndio – Hidrante de recalque



Instalações de Combate a Incêndio – Hidrante de recalque

